

BANCO PINE S.A.

CNPJ Nº 62.144.175/0001-20
NIRE 35300525515

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17.03.2023

DATA:

17 de março de 2023, às 09:00 horas.

LOCAL:

Sede Social, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830 – Bloco 4 - 6º andar - Condomínio Edifício São Luiz - Vila Nova Conceição - CEP 04543-900 - São Paulo-SP.

PRESENÇA:

Acionistas titulares de mais de 2/3 (dois terços) das ações representativas do capital social e da totalidade das ações com direito a voto, os quais atenderam à convocação do edital publicado no jornal “Folha de São Paulo”, edições de 15, 16 e 17 de fevereiro de 2023. Presentes também, o Diretor Sr. Guilherme Vieira Neves, a Sra. Maria José De Mula Cury (CRC nº 1SP192785/O-4), representante da **PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes** (CRC 2SP000160/O-5) e o Presidente do Conselho Fiscal do Banco Pine S.A. Sr. Jefferson Dias Miceli.

MESA:

Presidente: Carla Angelica Leite Moreno.

Secretário: Guilherme Vieira Neves.

ORDEM DO DIA:

SESSÃO ORDINÁRIA:

1. Deliberar sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.2022, aprovados pelo Conselho de Administração em reunião de 06.02.2023;
2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2022, conforme proposta aprovada em reunião do Conselho de Administração de 06.02.2023;
3. Referendar o pagamento aos acionistas de juros a título de remuneração sobre o capital próprio, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião de 20.01.2023;
4. Deliberar sobre a definição do número de membros a serem eleitos para compor o Conselho de Administração;
5. Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração, com fixação de seu mandato; e

6. Deliberar sobre a proposta de fixação do valor global anual de remuneração dos Administradores para o exercício de 2023, aprovada em reunião do Conselho de Administração de 06.02.2023.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

1. Deliberar sobre a proposta de alteração do valor global anual de remuneração dos Administradores, referente ao exercício de 2022, aprovada em reunião do Conselho de Administração de 06.02.2023.

DELIBERAÇÕES:

SESSÃO ORDINÁRIA:

Após os esclarecimentos de que os documentos mencionados no item “1” da ordem do dia haviam sido publicados no jornal “Folha de São Paulo”, edição de 08 de fevereiro de 2023, os acionistas titulares de 100% das ações ordinárias nominativas, deliberaram o que segue:

1. Aprovar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, do Relatório do Comitê de Auditoria e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2022, as quais foram aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião de 06.02.2023.

2. Aprovar a proposta do Conselho de Administração, em reunião de 06.02.2023, relativa à destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2022, qual seja, lucro líquido no montante de **R\$40.899.611,57** (quarenta milhões, oitocentos e noventa e nove mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e sete centavos), conforme abaixo:

Lucro Líquido do Exercício	40.899.611,57
Resultado do 1º semestre de 2022⁽¹⁾	-6.292.623,24
Resultado do 2º semestre de 2022	34.606.988,33
Destinações	
Reserva legal	1.730.349,42
Juros sobre capital próprio	11.475.392,83
Reservas Estatutárias	21.401.246,08

⁽¹⁾ Saldo utilizado na absorção de prejuízos acumulados de exercícios anteriores, conforme demonstrações financeiras referentes ao 1º semestre de 2022, aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária de 28 de setembro de 2022.

3. Referendar, nos termos do artigo 44 do Estatuto Social do Banco Pine S.A., o pagamento aos acionistas de juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, referente ao exercício de 2022, no valor bruto total de **R\$11.475.392,83** (onze milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos), à base de **R\$0,0615496596**, correspondente ao valor bruto por ação.

3.1. Referido pagamento de juros sobre o capital próprio foi promovido conforme deliberação havida em reunião do Conselho de Administração realizada em 20.01.2023.

3.2. O montante dos juros a título de remuneração sobre o capital próprio, será imputado ao valor do dividendo mínimo obrigatório, relativo ao exercício de 2022, conforme previsto no §7º do artigo 9º da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e nos termos do referido artigo 44 do Estatuto Social do Banco Pine S.A.

4. Aprovar o número de 6 (seis) membros a serem eleitos no Conselho de Administração para o próximo mandato de 2 (dois) anos.

5. Aprovar a eleição das pessoas, abaixo qualificadas, para compor o Conselho de Administração, a saber:

PRESIDENTE:

NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO,

brasileiro, divorciado, banqueiro, residente em São Paulo-SP, com domicílio na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830 - Salas 54, 63 e 64 - 5º e 6º andares - Bloco 4 - Condomínio Edifício São Luiz - Vila Nova Conceição - CEP 04543-900 - São Paulo-SP, portador da C.I. RG nº 21.883.700-8-SSP-SP e do CPF nº 026.336.983-87;

VICE-PRESIDENTE:

RODRIGO ESTEVES PINHEIRO,

brasileiro, casado em regime de separação de bens, administrador de empresas, residente em São Paulo-SP, com domicílio na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830 - Salas 54, 63 e 64 - 5º e 6º andares - Bloco 4 - Condomínio Edifício São Luiz - Vila Nova Conceição - CEP 04543-900 - São Paulo-SP, portador da C.I. RG. nº 24.513.582-0-SSP-SP e do CPF nº 221.853.258-17;

CONSELHEIROS:

IGOR ESTEVES PINHEIRO,

brasileiro, casado em regime de separação de bens, administrador de empresas, residente em São Paulo-SP, com domicílio na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830 - Salas 54, 63 e 64 - 5º e 6º andares - Bloco 4 - Condomínio Edifício São Luiz - Vila Nova Conceição - CEP 04543-900 - São Paulo-SP, portador da C.I. RG. nº 24.513.581-9-SSP-SP e CPF nº 220.176.578-24;

NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO JUNIOR

brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, residente em São Paulo-SP, com domicílio na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830 - Salas 54, 63 e 64 - 5º e 6º andares - Bloco 4 - Condomínio Edifício São Luiz - Vila Nova Conceição - CEP 04543-900 - São Paulo-SP. portador da C.I. RG nº 28.805.152-X-SSP-SP e do CPF nº 308.529.408-23.

CONSELHEIROS INDEPENDENTES:

MAILSON FERREIRA DA NÓBREGA,

brasileiro, em união estável, economista, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Gaivota, 65 – Apto. 161 – Torre 2 – Ibirapuera - CEP 04522-031, portador da C.I. RG nº 214.106-SSP-DF e do CPF nº 043.025.837-20; e

SÉRGIO MACHADO ZICA DE CASTRO,

brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro metalúrgico, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Califórnia, nº 546 - apto 1400 - Sion - CEP 30315-500, portador da Cl. RG. nº M-1.072.920-SSP-MG e do CPF nº 477.334.546-20.

5.1. O mandato dos conselheiros ora eleitos se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025.

5.2. Os conselheiros eleitos apresentaram as declarações de que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, as quais se encontram arquivadas na sede do Banco.

5.3. Foi esclarecido que os membros do Conselho de Administração ora eleitos apresentaram cópias do instrumento de declaração, em conformidade com o anexo K à Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022.

6. Aprovar, a proposta do Comitê Executivo, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião de 06.02.2023, cuja aprovação fora recomendada pelo Comitê de Remuneração, de fixação do valor global anual de remuneração dos Administradores, de até **R\$44.870.091,61** (quarenta e quatro milhões, oitocentos e setenta mil, noventa e um reais e sessenta e um centavos) para o exercício de 2023, nos termos da proposta apresentada e devidamente divulgada pelo Banco.

6.1. Foi esclarecido que o montante global atribuído aos Administradores já contempla a parcela que será destinada ao programa de remuneração variável de que trata a Resolução-CMN nº 3.921/2010, conforme proposta apresentada e devidamente divulgada pelo Banco.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

Após os debates, os acionistas titulares de 100% das ações ordinárias nominativas, deliberaram o que segue:

1. Aprovar a proposta do Comitê Executivo, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião de 06.02.2023, cuja aprovação fora recomendada pelo Comitê de Remuneração, de alteração do valor global anual de remuneração dos Administradores, referente ao exercício de 2022, fixado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em 30.04.2021, para até **R\$37.861.852,16** (trinta e sete milhões, oitocentos e sessenta e um mil,

oitocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), nos termos da proposta apresentada e devidamente divulgada pelo Banco.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada.

São Paulo, 17 de março de 2023.

PRESENÇA:

Presidente: Carla Angelica Leite Moreno.

Secretário: Guilherme Vieira Neves.

Acionistas: **NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO**, neste ato representado por sua procuradora Dra. Carla Angelica Leite Moreno (OAB/SP n.º 281.758).
NNP PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., neste ato representada por suas procuradoras Dra. Carla Angelica Leite Moreno (OAB/SP n.º 281.758) e Dra. Allana Cristina Maria Santos (OAB/SP n.º 450.414).

Presentes também:

Maria José De Mula Cury (CRC n.º 1SP192785/O-4), representante da **PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes** (CRC 2SP000160/O-5);
e

Jefferson dias Miceli, Presidente do Conselho Fiscal do Banco Pine S.A.

ASSINATURAS:

Presidente: Carla Angelica Leite Moreno.

Secretário: Guilherme Vieira Neves.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

CARLA ANGELICA LEITE MORENO
Presidente

GUILHERME VIEIRA NEVES
Secretário